



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

35ª Seção Judiciária – Fórum Desembargador Jairo Campos

3ª Vara Judicial - Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial e Secretaria da Direção do Fórum da Comarca de Jacarezinho - Pr

PORTARIA Nº 20/2013

O DOUTOR ROBERTO ARTHUR DAVID, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE JACAREZINHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECE:

CONSIDERANDO:

A redação do artigo 2º, do Decreto Judiciário n.º 468, de 22/12/2004, que estabelece que o calendário de feriados locais sejam predefinidos por ato do Juiz Diretor do Fórum

RESOLVE:

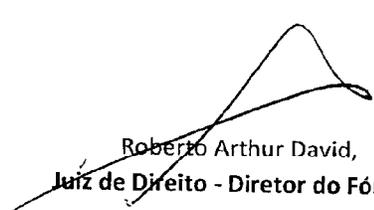
Predefinir os seguintes dias feriados a serem observados nas repartições judiciárias desta Comarca, no ano de 2014:

- a) Janeiro: dia 20 (Padroeiro da Cidade);
- b) Abril: dia 02 (Aniversário da Cidade);
- c) Junho dia 01 (Aniversário da Comarca)

Publique-se, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Remeta-se cópia da mesma à Corregedoria-Geral de Justiça para análise.

Dada e passada nesta Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, aos 18 de dezembro de 2013.


Roberto Arthur David,
Juiz de Direito - Diretor do Fórum.

